



---

**PORTARIA G.P. N°.: 956, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 102.202, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: 007.691.071-76, **05 (cinco) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR</b>	TRÊS RANCHOS - GO	18/06/2019	REUNIÃO DA CIR EM TRÊS RANCHOS.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	25/06/2019	REUNIÃO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM GOIÂNIA.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA – GO	26/06/2019	REUNIÃO DA CIB EM GOIÂNIA.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	28/06/2019	REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ALEGO EM GOIÂNIA.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	01/07/2019	REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ALEGO EM GOIÂNIA.	R\$ 80,00
				<b>Total: R\$ 400,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal